



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

Apresentação: 10/03/2026 11:34:44.520 - CDHMIIR

REQ n.23/2026

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Da Sra. Duda Salabert)

Requer a realização de audiência pública para debater a implementação do medicamento Lenacapavir no Sistema Único de Saúde (SUS), como estratégia de prevenção ao HIV.

Prezados Senhores,

Nos termos regimentais, requiro a realização de audiência pública para debater a implementação do medicamento Lenacapavir no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere ao seu potencial como estratégia inovadora de prevenção ao HIV e aos impactos para a garantia do direito à saúde das populações mais vulnerabilizadas.

Para tanto, sugerem-se os seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Saúde – Departamento de HIV, Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis;
- Representante da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC);
- Representante da empresa farmacêutica Gilead Sciences;
- Representante do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS);
- Representante do Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual, da Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids;





- Representante do Instituto de Tecnologia em Fármacos Farmanguinhos/Fiocruz.

JUSTIFICAÇÃO

O debate sobre o acesso ao medicamento Lenacapavir não se restringe a uma discussão técnica ou farmacológica. Trata-se, sobretudo, de uma questão de direitos humanos.

O direito à saúde, previsto no art. 6º e no art. 196 da Constituição Federal, impõe ao Estado brasileiro o dever de garantir políticas públicas que reduzam riscos de doenças e assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. No caso da epidemia de HIV, esse compromisso histórico do Brasil sempre esteve profundamente conectado à defesa da dignidade humana, à luta contra o estigma e à promoção da equidade.

Nesse contexto, novas tecnologias de prevenção podem representar instrumentos decisivos para superar barreiras estruturais que ainda limitam o acesso às estratégias existentes. O Lenacapavir, medicamento de longa duração que pode ser administrado em intervalos semestrais, tem potencial para ampliar significativamente o acesso à prevenção, especialmente entre pessoas que enfrentam dificuldades para aderir a estratégias que exigem uso diário de medicamentos ou acesso frequente aos serviços de saúde.

Essas barreiras atingem de maneira desproporcional grupos que historicamente enfrentam discriminação, desigualdade racial, violência institucional e exclusão social, como pessoas LGBTQIA+, pessoas negras, pessoas trans, trabalhadores e trabalhadoras do sexo, jovens em situação de vulnerabilidade e populações periféricas. Nessas circunstâncias, a ampliação das tecnologias de prevenção não é apenas uma medida sanitária: é também uma estratégia de promoção da igualdade e de enfrentamento das injustiças sociais que estruturam a epidemia de HIV.

Por essa razão, discutir a implementação do Lenacapavir no SUS significa debater como garantir que avanços científicos cheguem efetivamente às populações que mais precisam, evitando que inovações terapêuticas fiquem restritas a contextos de maior renda ou a sistemas privados de saúde.

A Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial possui papel central nesse debate, uma vez que a epidemia de HIV permanece profundamente marcada por desigualdades sociais, raciais e de gênero, que demandam respostas públicas baseadas na promoção dos direitos humanos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

A realização desta audiência pública permitirá reunir representantes do poder público, da comunidade científica e da sociedade civil para refletir sobre os caminhos necessários para garantir que essa inovação tecnológica seja implementada no país de forma equitativa, acessível e orientada pelos princípios constitucionais do direito à saúde e da dignidade humana.

Sala da Comissão, 10 de março de 2026.

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG

Apresentação: 10/03/2026 11:34:44.520 - CDHMIIR

REQ n.23/2026



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 840 | CEP 70160-900 - Brasília - DF
(61) 3215-5840 | dep.dudasalabert@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267563034000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert

